

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG

RESOLUÇÃO N°.12, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- CMDCA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG.

"Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Bárbara do Leste/MG, para o mandato 2020/2023 e dá outras providências."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Santa Bárbara do Leste, através do Plenário, por deliberação extraída da reunião realizada no dia 10 de outubro de 2019, na qualidade de legítimo e competente ÓRGÃO DELIBERATIVO E CONTROLADOR DE AÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, nos termos do artigo 88, inciso II, do ECA e artigos 204, inciso II e 227, § 7º, ambos da Constituição federal, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal n°017/2009, RESOLVE:

Art.1º. Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 2020 a 2023, conforme relação abaixo:

Art.2º Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019:

- I- Total de eleitores: 1259 (mil duzentos e cinquenta e nove);
- II- Total de votos válidos: 1243 (mil duzentos e quarenta e três);
- III- Total de votos em branco: 05 (cinco);
- IV- Total de votos nulos: 11 (onze);

Art. 3º Ficam os cinco primeiros candidatos eleitos como titulares, os demais candidatos como suplentes, por ordem DECRESCENTE de votação:

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG**

CLASSIFICAÇÃO TITULARES	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
1°	Fabiana das Dores Vieira Silva	224
2°	Carolina Pereira da Costa	160
3°	Fernanda Martins do Nascimento	147
4°	Valéria Aparecida Teixeira Ferreira	136
5°	Edinéia Cristina da Silva	128
CLASSIFICAÇÃO SUPLENTE	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
6°	Wanda Maria Teles Cassimiro	120
7°	Queilla Paula da Silva	98
8°	Vilma do Rosário Quirino Fontoura	83
9°	Neuzilene Laureano da Silva Araújo	51
10°	Leticia Aparecida Pereira	40
11°	Erika Cristina Laureano Dornelas	39
12°	Sheila Aparecida Quirino	17

Art. 4° A diplomação dos Conselheiros Tutelares titulares e suplentes, dar-se-á no dia 05(cinco) de dezembro de 2019, às 13:30 da tarde, na sede do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social, situada na Rua São Vicente n°227, centro, Santa Bárbara do Leste/MG.

Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Leste/MG, 10 outubro de 2019.

Karlita Maria Berto Corrêa

Presidente do CMDCA